

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

A. N. O. IX

Florianópolis, 27 de agosto de 1942

NÚMERO 2329

GOVERNO DO ESTADO SANTA CATARINA CUMPRIRÁ O SEU DEVER

DECRETO N. 665

O Interventor federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade do disposto no art. 27 § 2º do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA :

Art. 1º — Ficam transferidas as seguintes importâncias:

Da verba 28-06 para a 29-77	6:000\$000
Da verba 28-18 para a 29-77	6:000\$000
Da verba 66-01 para a 67-05	2:000\$000
Da verba 69-02 para a 69-10	3:000\$000
Da verba 71-01 para a 65-06	2:000\$000
Da verba 71-01 para a 65-13	6:000\$000

Art. 2º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 27 de agosto de 1942.

NEREU RAMOS

Altamiro Guimarães

Requerimentos despachados

8 DE AGOSTO

Pedro Mendes de Sousa — Indeferido, em face das informações.

Alberto Müller — Indeferido, em face das informações.

Alberto Savi Mundi — Sim, de acordo com o parecer da D. G. T.

Olimpio Monteiro Pinto — Indeferido, em face das informações.

Carlos Gassenferth — Indeferido, em face das informações.

12 DE AGOSTO

Belmiro Freitas e outros — Indeferido, em face das informações.

Bento Francisco e outros — Indeferido, em face das informações.

18 DE AGOSTO

Pedro Higinio Silvério — Sim, nos termos das informações.

José Fermiano Pereira — Sim, nos termos das informações.

João Patrício Fernandes — Sim, nos termos das informações.

João José Garcia — Sim, de acordo com o parecer do dr. Consultor Jurídico.

Lacruz de Brito — Arquite-se de acordo com o parecer do dr. Consultor Jurídico.

Manoel José Antunes — Sim, de acordo com as informações.

Bernardino Vargas de Andrade — Arquite-se, em face das informações.

Saturnino Antônio Mathides — Sim, de acordo com as informações.

Blandina da Silva Vieira — Arquite-se, em face das informações.

Domingos Casagrande — Sim, nos termos das informações.

João Alípio Vieira — Arquite-se, em face das informações.

Lucas Fernandes da Rosa — Sim, nos termos das informações.

José Batista — Arquite-se, em face das informações.

JUSTIÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE

19 DE AGOSTO

Concede aposentadoria:

De acordo com o art. 188 item II combinado com o art. 190 item II do decreto-lei n. 572, de 28 de outubro de 1941:

a Júlio Dias de Oliveira, no cargo de classe C, da carreira extinta de Contínuo, do Quadro Único do Estado.

Torna sem efeito:

o decreto de 6 de agosto de 1942, que admitiu Francisca Tornowski para, como extranumerário-mensalista, exercer a função de zeladora do G. E. "Eliseu Guilherme", de Hamônia.

Demissão:

De acordo com o art. 229 (I) do decreto-lei n. 572, de 28 de outubro de 1941:

Zulma Freyesleben, do cargo de professora da escola de Campo Experimental do Trigo, município de Caçador.

Concede exonerações:

De acordo com o art. 91 § 1º alínea a do decreto-lei n. 572, de 28 de outubro de 1941:

a Adão Constantino Mazzoli do cargo de professor da escola mista de Alto Rio das Pedras, distrito de Vargedo, no município de Nova Trento.

a Araci Ferreira do cargo de professora do G. E. "José Bonifácio", do Rio do Teste, no município de Blumenau.

a Luiza Amabile Bianchini do cargo de professora da escola mista de Itá, no município de Concórdia.

a Isaura Molero do cargo de professora da escola mista de Morro Baú, distrito de Ilhota, no município de Itajaí.

ao professor Ney Pacheco de Miranda, do G. E. "Almirante Barroso", no município de Canoinhas.

a Lélia Doin Malucher do cargo de professora da escola mista da cidade de Parati.

Concede dispensa:

De acordo com o art. 91 § 1º alínea a do decreto-lei n. 572, de 28 de outubro de 1941:

a Zulma Melo do cargo de professora auxiliar da escola mista de Matador, no município de Rio do Sul.

Dispensas:

a professora Orlandina Leal de Meireles, das funções de auxiliar de inspeção da Vila de Pedreira, no município de Joinville.

o professor Ney Pacheco de Miranda do cargo de professor substituto da professora Edméa de Lima, do G. E. "Almirante Barroso", de Canoinhas.

as professoras Maria Valtrudes Vasconcelos Krüger e Adélia Lutz da regência de secção do 4º ano do G. E. "Professor Orestes Guimarães", de São Bento, no município de São Bento.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Requerimentos despachados

17 DE JULHO

Almira Santos — Pede nomeação — Indeferido.

Emília Boos — Pede mudança de nome — Sele o processo com uma taxa-de-saúde.

A vibrante e oportuna proclamação que o sr. Interventor Nerêu Ramos ontem dirigiu ao povo catarinense é um documento a mais do interesse com que o ilustre Chefe do Governo do Estado vem acompanhando os acontecimentos que envolveram o Brasil, a despeito dos seus melhores esforços pacifistas, na luta que ensanguanta presentemente o mundo. Incisiva e precisa, a palavra do Interventor catarinense define os deveres de cidadão brasileiro, nesta hora em que se tornou mister desafrontar, com um ato de dignidade nacional, a nossa Pátria, reiteradamente visada pelas afrontas da Alemanha e da Itália. O dever de "união sagrada em torno do Chefe da Nação, supremo intérprete das nossas aspirações e dos nossos anelos", precede a todos os demais imperativos da consciência brasileira, aos quais alude a proclamação. Disciplina, acatamento às autoridades, trabalho, cooperação, vigilância, respeito aos bens materiais — pertencentes até aqui a súditos dos governos inimigos e, agora, penhor de ressarcimento a nosso favor — tudo isso decorre da fundamental solidariedade ao preclaro Chefe da Nação, cujas diretrizes hão-de indicar a cada um a tarefa conveniente, no momento propício e no setor em que ela se reclame.

Não deverá decrescer, mas, ao contrário, é preciso que aumente a produção catarinense, — sugere a ponderosa e patriótica palavra do Interventor Nerêu Ramos; daí, o "dever de trabalho, cada vez mais intenso, nas fábricas e nos campos, nas usinas e nas minas". É que a guerra moderna e total vem, como os acontecimentos o têm demonstrado, experimentando a resistência econômica e as reservas de provisão dos países beligerantes, tão duramente quanto o seu poderio militar e os seus recursos bélicos mobilizáveis. O trabalho, pois, orientado pela consciência dessa realidade inafastável, quer nos campos, quer nas fábricas, ou ainda nas minas, é função de patriotismo construtivo, de robustecimento nacional, ou de suprimento próprio e das nações empenhadas na mesma causa da restauração do Direito e da justiça no mundo.

"A hora não tolera hesitações nem apatia". É de ação; e de ação inteligente, disciplinada e otimista. É de fé esclarecida, bem fundada na própria capacidade da raça e "na grandeza soberana da Pátria imortal". A indiferença é crime; a dúvida não o será menor, porque é de confiança inquebrantável e de espírito resoluto que se nutre o gênio providencial dos povos dignos de sobreviver entre os fortes e vitoriosos.

A hesitação denunciaria inconsciência ou ignorância. Nem o alertado espírito popular de Santa Catarina se desapereceria da necessidade de reação enérgica aos agressores do Brasil, aos villipendiadores dos princípios cristãos e da ética política internacional.

Já agora, somos todos conclamados a repelir, a todo custo, o inimigo da tranquilidade americana — e a Nação Brasileira assumiu, para com todo o Continente, o pesado compromisso de lutar também para impedir que se convertam terras da América em domínios nazi-fascistas e gentes da América em aglomerados de escravos.

O sr. Interventor Nerêu Ramos fala, a propósito, com a autoridade de quem, num período de tão fecundas realizações administrativas, teve seu olhar atento, sobretudo, para a continuidade histórica da Pátria. Os seus atos deram testemunho do interesse com que serviu à grandeza do Brasil pela valorização física, mental e econômica do Brasileiro e pelo progresso do solo pátrio.

E quando lhe pareceu que os mais prováveis inimigos do país, instalados em território catarinense, abusavam da nossa hospitalidade traindo-nos, cerceou-lhes a desenvoltura ousada, fez-lhes sentir a força das nossas leis e, em tempo, desarticulou-lhes os serviços secretos, desmantelou-lhes as organizações de propaganda e reimplantou, em todo o solo de Santa Catarina, o sentimento de brasilidade, — nas escolas, nos lares e nas sociedades.

Lançando, agora, a sua proclamação à gente barriga-verde, pode fazê-lo em termos incisivos e claros, vigorosos e exatos, que encontram a merecida ressonância na alma do povo — o qual, aliás, já lhe antecipou a mais inequívoca demonstração de solidariedade e apoio, por ocasião de sua recente chegada do Rio de Janeiro.

O Brasil, mais uma vez, pela palavra veemente e persuasiva do sr. Interventor Nerêu Ramos, ficará ciente de que Santa Catarina, fiel às suas tradições e ao espírito de sua gente, está de pé, — vigilante e coesa — pelo Brasil.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PARECER N. 1.132

A Prefeitura Municipal de São Francisco solicita aprovação para um projeto de decreto-lei que autoriza a abertura do crédito de Rs. 30\$000 (trinta mil réis) para suplementar a dotação 9.84.1 — "Contribuição para o Departamento das Municipalidades" cuja despesa orçada e já empenhada importa em Rs. 8.411\$600.

Nos termos do projeto, essa operação será feita à conta do saldo provindo do exercício anterior, cujo líquido é de Rs. 17.934\$000, no momento.

Nessas condições, nada tendo a opor, oferecemos à deliberação da Casa o seguinte

Projeto de resolução

O Departamento Administrativo do Estado, aprova, nos termos em que está redigido, o projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de São Francisco, que autoriza a abertura do crédito suplementar de Rs. 30\$000, para reforço da dotação 9.84.1 do orçamento vigente, por conta do saldo provindo do exercício anterior.

S. S. em Florianópolis, 27 de agosto de 1942.

Jáú Guedes da Fonseca
Relator
(6297)

PARECER N. 1.133

A Prefeitura Municipal de Palhoça solicita aprovação para um projeto de decreto-lei, que autoriza a abertura do crédito suplementar de Rs. 600\$000, para reforço da dotação 1.03.1 "Material de Expediente", do orçamento em vigor.

O Departamento das Municipalidades foi de parecer que esse crédito corresse por conta do saldo disponível do exercício findo, cujo líquido é de Rs. 71.000\$900.

A necessidade da operação está plenamente justificada.

Assim, sem o que objetar, oferecemos à deliberação da Casa — com o nosso voto favorável, o seguinte

Projeto de resolução

O Departamento Administrativo do Estado, aprova, nos termos em que está redigido, o projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Palhoça, que autoriza a abertura do crédito suplementar de Rs. 600\$000, para reforço da dotação 1.03.1 do orçamento vigente, por conta do saldo disponível provindo do exercício anterior.

S. S. em Florianópolis, 27 de agosto de 1942.

Jáú Guedes da Fonseca
Relator
(6298)

PARECER N. 1.134

A Prefeitura Municipal de Araranguá submete à deliberação deste Departamento Administrativo um projeto de decreto-lei, que autoriza o Executivo a anular nas dotações abaixo, do atual orçamento, as seguintes quantias:

0.20.1 — "Subsídio ao Pre-	3:000\$000
feito"	
1.00.1 — "Tesoroueiro"	109\$000
3.04.1 — "Aluguel de prédios	500\$000
escolares"	
3.60.1 — "Inspetor de en-	1:000\$000
sino"	
9.00.1 — "Aposentados e in-	1:000\$000
válidos"	
	5:609\$000

Com o produto das anulações acima, fica aquela Prefeitura autorizada a abrir os seguintes créditos:

Rs. 609\$000, especial, para pagamento ao motorista da Prefeitura, de dívida regularmente inscrita;

Rs. 5:000\$000, destinado a suplementar a dotação 8.11.1 — "Operários do serviço de ruas, praças e jardins";

A necessidade da operação referida foi devidamente justificada, pelo que, nada tendo a opor, sou pela sua aprovação, oferecendo à Casa o seguinte

Projeto de resolução

O Departamento Administrativo do Estado aprova, nos termos em que está redigido, o projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Araranguá, remetido com o ofício n. 2.193, de 29 de julho

Guido Rott
Relator

DA SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA AO SR. INTERVENTOR FEDERAL

O sr. Interventor federal no Estado recebeu o seguinte telegrama:

Palácio do Catete — O sr. Presidente da República tomou conhecimento da comunicação de haver reassumido o Governo do Estado e da patriótica manifestação de solidariedade e confiança do povo de Santa Catarina. Cordiais saudações. Luiz Vergara, Secretário da Presidência.

O MINISTRO DA GUERRA AGRADECE

O sr. Interventor federal no Estado recebeu o seguinte telegrama:

M. Guerra, Rio — Muito agradeço ao eminente amigo as generosas palavras por motivo da minha proclamação ao exercício em face do covarde atentado à nossa soberania. Saudações. Eurico Dutra.

4º CONGRESSO EUCARÍSTICO NACIONAL

Acompanhado de algunsromeiros desta capital, partirá amanhã, via terrestre, rumo a São Paulo, o sr. Arcebispo Metropolitano, que vai representar a Arquidiocese no próximo 4º Congresso Eucarístico Nacional, a reunir-se na capital bandeirante.

A convite da Comissão Promotora do referido Congresso, s. excia. revma. de verá presidir e encerrar, no dia 6 de setembro, a sessão de estudos, dedicada às senhoras.

Durante a sua ausência, substituí-lo-á no governo arquidiocesano monsenhor Harry Bauer, vigário geral do Arcebis-pado.

COMANDO DA 5ª REGIÃO MILITAR

O sr. Interventor Nerêu Ramos recebeu o seguinte telegrama:

Curitiba, 26 — Tenho a honra de participar a v. excia. que assumi hoje o comando da 5ª Região Militar e 5ª D. I., augurando perfeita e cordial cooperação do seu governo, em vista dos objetivos nacionais comuns. Apresento v. excia. as minhas cordiais saudações. (a) Newton Cavalcanti — Gen. Divisão CMT 5ª R. M.

CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA

O engenheiro José Born, secretário do Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia, recebeu o seguinte telegrama:

Rio, 15 — Apraz-me comunicar-vos que se inaugurou solenemente, no dia dezesepte, o Curso de Cartografia de 1942, organizado por este Conselho para aperfeiçoamento de funcionários estaduais. O curso terá eminentes professores: de Cartografia, prof. Rudolf Langer; de Topografia, Alírio Matos; de Geografia do Brasil, Fábio Macedo Soares Guimarães, e de Leitura e Interpretação das Cartas, prof. Francis Ruellan. Haverá também visita às repartições federais de Geografia e Cartografia, bem como excursões de estudo aos arredores do Rio. O Conselho espera excelentes resultados dessa oportuna iniciativa. Congratulações. Saudações. Leite de Castro, secretário do Conselho Nacional de Geografia.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

O Departamento de Educação recebeu o seguinte telegrama:

"Nesta hora de vibração cívica, solidários com o Brasil, do Amazonas ao Prata, oferecemos, por vosso intermédio, tudo que a Pátria reclamar de nós. Celso Rilla, Antônio Cordeiro, Maria da Glória Matos, Rodolfo Gerlack, Inês Veiga, Nall Perelra, Antônio Cordeiro, Branca S. Tiago, Gilberto Meireles, Atalá Branco, Orlandina Meireles, Orlando Melo, Áurea Neves e Nila Batista".

Não deixe de registrar a sua arma pois evitará incômodos perfeitamente dispensáveis.

de 1942, do Departamento das Municipalidades.

S. S. em Florianópolis, 27 de agosto de 1942.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DECRETO-LEI N. 4.597 — DE 19 DE AGOSTO DE 1942

Dispõe sobre a prescrição das ações contra a Fazenda Pública e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta

Art. 1º — Salvo o caso do foro do contrato, compete à Justiça de cada Estado e à do Distrito Federal processar e julgar as causas em que fôr interessado, como autor, réu, assistente ou oponente, respectivamente, o mesmo Estado, ou seus Municípios, e o Distrito Federal.

Parágrafo único — O disposto neste artigo não se aplica às causas já ajuizadas.

Art. 2º — O decreto n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932, que regula a prescrição quinquenal, abrange as dívidas passivas das autarquias, ou entidades e órgãos parastatais, criados por lei e mantidos mediante impostos, taxas ou quaisquer contribuições exigidas em virtude de lei federal, estadual ou municipal, bem como a todo e qualquer direito e ação contra os mesmos.

Art. 3º — A prescrição das dívidas, direitos e ações a que se refere o decreto n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932, somente pode ser interrompida uma vez, e começa a correr, pela metade do prazo, da data do ato que a interrompeu, ou do último do processo para a interromper; consumir-se-á a prescrição no curso da lide sempre que a partir do último ato ou termo da mesma, inclusive da sentença nela proferida, embora passada em julgado, decorrer o prazo de dois anos e meio.

Art. 4º — As disposições do artigo anterior aplicam-se desde logo a todas as dívidas, direitos e ações a que se referem, ainda, não extintos por qualquer causa, ajuizadas ou não, devendo a prescrição ser alegada e decretada em qualquer tempo e instância, inclusive nas execuções de sentença.

Art. 5º — Este decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 19 de agosto de 1942; 121ª da Independência e 54ª da República.

GETÚLIO VARGAS
Alexandre Marcondes Filho
A. de Sousa Costa

A EXPOSIÇÃO ESCOLAR EM HOMENAGEM A CAXIAS

Conforme noticiámos na edição de segunda-feira, inaugurou-se naquele dia, às 17 horas, no grupo escolar modelo "Dias Velho", a exposição escolar, promovida pelo Departamento de Educação e dedicada ao imortal Duque de Caxias. O ato de abertura foi assistido pelo sr. Interventor federal e o seu secretariado, prefeito da capital, comandantes do 14º B. C., da Força Policial, da Base Aérea e oficialidades, capitão dos Portos, comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros, magistrados, representantes da imprensa, diretores, professores e alunos dos nossos educandários e muitos outros convidados.

A cerimônia teve início no pátio do estabelecimento, fazendo uso da palavra o sr. dr. Elpidio Barbosa, diretor do Departamento de Educação que, referindo-se à exposição que se ia inaugurar, disse ter ela significativo especial pelo momento por que passa o nosso amado Brasil. Ela ali estava, demonstrando patentemente que os escolares catarinenses assimilaram a lição de patriotismo dos seus orientadores. E acrescentou:

"E nós, os professores catarinenses, vivemos esta hora gloriosa, vendo que a infância e a juventude da nossa terra têm alma profunda e arraigadamente brasileira.

Essa orientação eminentemente nacionalista dos nossos educandários tornou-se uma, coesa e maciça, no Governo do senhor Nerêu Ramos.

É o que desejam frisar e declarar de público os professores primários de Santa Catarina" — concluiu o professor Elpidio Barbosa.

Findas as breves palavras do diretor da Educação, seguiu-se interessante programa litero-musical, assim organizado:

Hino ao Duque de Caxias — Instituto de Educação, equiparado, "Coração de Jesus".

Consagração simbólica ao Duque de Caxias — pela aluna Ocirema Melreles. Heróis do Brasil — canto — Instituto de Educação de Florianópolis.

Ao Brasil — de Daltro Santos — pela aluna Maria Olimpia Moreira da Silveira. Soldados do Brasil — canto — Instituto de Educação equiparado "Coração de Jesus".

Balada à Bandeira — pela aluna Arlete Maciel.

Aquarela do Brasil — pelo aluno Zan-zibar Lima.

Meu Brasil — canto — Instituto de Educação, equiparado, "Coração de Jesus".

Discurso — pela aluna Isolda Tremer. Hino Nacional.

O sr. Interventor Nerêu Ramos cortou, a seguir, a fita simbólica, dando por inaugurada a exposição, que foi demorada-

O MINISTRO DA VIAÇÃO AGRADECE

O sr. Interventor federal recebeu o seguinte telegrama: Agradeço a v. excia. a gentileza do telegrama de congratulações que me enviou pela inauguração das obras ferroviárias e estação União. Cordiais saudações. João Mendonça Lima, Ministro da Viação.

REPÊRCUSSÃO — EM SANTA CATARINA DO BRUTAL ATENTADO A MARINHA MERCANTE NACIONAL

O sr. Interventor federal recebeu os seguintes telegramas:

São Bento — Brasileiros residentes em S. Bento no dia 19 fizeram grande manifestação de protesto contra a covarde agressão aos nossos navios indefesos. Nesta manifestação monstruosa nomes Presidente Vargas, v. excia., dr. Altamiro Guimarães e do Chanceler Osvaldo Aranha foram vivamente aclamados. Atenciosas saudações. Nelson Ribeiro, promotor público.

Rio — A Igreja grega ortodoxa protesta contra nova selvageria dos criminosos internacionais, hipotecando a inteira solidariedade. Saudações. Monsenhor João Chryssakis.

Erval — Comunicamos a v. excia. que ontem a noite realizou-se nesta cidade com a cooperação do povo de Erval vibrante manifestação cívica de repulsa aos bárbaros atentados à soberania nacional praticados por submarinos do eixo. Oradores e populares aclamaram o nome do Presidente Vargas, Chanceler Aranha, Interventor Nerêu Ramos como também o nome de v. excia. Manifestação entre grande entusiasmo vibração cívica e na mais perfeita ordem, encerrando-se muito silêncio compvido respeito em memória dos nossos saudosos irmãos brasileiros vitimados. Respeitosas saudações. Pela Comissão organizadora. Miranda Ramos, Antônio Lúcio, Brasília Celestino Oliveira.

COLETORIA ESTADUAL DE FLORIANÓPOLIS

Arrecadação de 1º a 22 de agosto de 1942:	
Rs.	219:229\$100
sendo:	
Do Estado	216:829\$400
De Estádotos	2:399\$700
	(6260)

mente visitada pelas autoridades presentes, que não ocultaram a sua admiração ante a variedade e originalidade dos trabalhos escolares exaltando a figura e a glória do patrono do nosso Exército.

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 15 DE AGOSTO DE 1942

RECEBIMENTOS		
Saldo do dia 17		593:750\$190
Repartições fiscais c/ do saldos		17:956\$900
Coletoria de Florianópolis		
Depósitos	2\$400	
Imposto sobre a renda	1\$000	3\$400
Clube dos F. P. Civis de Santa Catarina		
Montepio		173\$000
Descontos a s/ favor		611:883\$490

PAGAMENTOS DESPESA ORÇAMENTARIA

SECRETARIA DA JUSTIÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE		
Instituto Vital Brasil, fornecimentos feitos ao Departamento de Saúde Pública	140\$000	
Mário J. da Silveira, aquisição de móveis para os doentes internados na Colônia Santa Teresa	2:500\$000	
Do mesmo, para pagamento de adicionais sobre vencimentos aos funcionários da Colônia Santa Teresa que tiveram contacto pessoal e direto com doentes de lepra	2:609\$200	5:249\$200

SECRETARIA DA FAZENDA		
Diogo Vieira de Castro, fornecimentos feitos pelo Instituto Vital Brasil à D. da Produção Animal	240\$200	
Vencimentos pagos em cheques	320\$000	
Arquelau Marinho dos Santos Lessa, destinados às despesas com o porte da correspondência postal da Secretaria da Fazenda e da Viação e repartições que lhes são subordinadas	200\$000	
Juros de apólices do 1º semestre de 1942	15\$000	775\$200

Créditos especiais		
Decreto 632, de 1-6-42:		
Resgate de apólices	400\$000	
Depósitos	45\$000	
Juros de apólices de 1941	3:890\$000	3:935\$000
Sociedade de Assistência aos Lázaros		
Montepio	800\$000	
Empréstimo a 1 contribuinte	600:724\$090	
Saldo na Tesouraria para o dia 19		611:883\$490

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

NA TESOUREARIA		
Depósitos	44:450\$190	
Montepio	282:455\$000	
Disponível	273:818\$900	600:724\$090
NOS BANCOS		
Do Brasil		
Disponível em c/sem aviso prévio	1:415:720\$000	
Disponível	954\$900	
Montepio em c/c. direta	129:497\$200	1:546:172\$100
Rac. do Comércio		
Disponível	4:886:358\$800	
Disponível em c/Especial n. 1 (Depósitos)	35:356\$400	
Disponível em c/Especial n. 2 (Depósitos Div.)	451:660\$700	
Disponível em c/Especial n. 3 (Depósitos)	322:220\$300	
Montepio em c/c. direta	946:754\$300	6:642:350\$500
Indústria e Comércio de Santa Catarina		
	416:779\$400	8:605:302\$000
TOTAL		9:206:026\$090

Manoel Rodrigues Araujo
Encarregado do controle
Visto — João Silveira de Sousa, Sub-diretor

Libório Soncini
Tesoureiro
(6141)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

MOVIMENTO DA RECEBEDORIA E PAGADORIA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 1942

RECEBIMENTOS		
Saldo do dia 14 (em caixa)		41:826\$100
RECEITA ORÇAMENTARIA		
TRIBUTARIA		
Imposto predial		67\$400
Imposto de licença		10\$000
Sobre veículos		618\$800
Imposto sobre jogos e diversões		
Taxas de expediente		15\$500
Taxas de fiscalização e serviços diversos		175\$000
Taxas de fiscalização de açougues		
Taxas de limpeza pública		9\$000
Remoção do lixo, etc.		
RECEITAS DIVERSAS		
Rac. de mercados, feiras e matadouros		147\$100
Renda do mercado público		36\$000
Cobrança da dívida ativa		
Multas		15\$300
Multas em geral		42:920\$200
PAGAMENTOS		
DESPESA ORÇAMENTARIA		
Estabelecimento Gráfico Brasil Ltda., sua nota de 13-8-42		310\$000
Dr. Artur Gusmão, 1º Promotor Público da Capital, percentagem pela cobrança da dívida ativa		571\$800
BALANÇO		42:038\$400
		42:920\$200
DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS		
Na Tesouraria		42:038\$400
Disponível		
No Banco Nacional do Comércio	54:637\$300	
Conta n. 1	4:375\$200	59:012\$500
Conta n. 2 (Depositantes de dinheiro)		101:050\$900

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 15 de agosto de 1942.
A. N. Lentz, Chefe da Seção
Visto — O. P. Machado, Diretor da Fazenda

EXTRAVIO DE APÓLICE

Torno público que se extraviou a apólice n. 548, do valor de 200\$000, da lei n. 507, de 22 de agosto de 1901, e 549, de 15 de outubro de 1902.
Florianópolis, 11 de agosto de 1942.
Osvaldina Medeiros
(766)

EXTRAVIO DE APÓLICE

Torno público que se extraviaram as apólices ns. 45, 145 e 151 do valor de 1:000\$000, da lei n. 441, de 10 de novembro de 1899.
Florianópolis, 14 de agosto de 1942.
Dr. Aquiles Gallotti
(780)

COMPANHIA TEXTIL KARSTEN

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
A Diretoria da Companhia Textil Karsten, em conformidade com as prescrições legais, submete à vossa apreciação o relatório, balanço e demais documentos referentes ao exercício findo em 30 de junho de 1942.
Pelo resultado revelado pelo balanço geral, acha a Diretoria que os srs. acionistas ficarão inteirados da situação da Companhia, tornando-se desnecessário estender-se em considerações.
Participações: Revela notar, que temos invertido na Mútua Catarinense de Seguros 6 quotas de um conto de réis cada uma ou seja Rs. 6.000\$000.
De acordo com os estatutos deveis eleger na próxima assembleia geral ordinária a realizar-se em setembro p. v. os membros do conselho fiscal para o exercício 1942-43.
Para quaisquer esclarecimentos que os srs. acionistas solicitarem, a Diretoria está a vossa disposição.
Blumenau, Testo Salto, em 28 de julho de 1942.

João Karsten, Diretor-presidente
Walter Karsten, Diretor-gerente

BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1942

ATIVO		
Imobilizado		
Imóveis	32:129\$500	
Edifícios	163:767\$600	
Moradias	62:739\$400	258:636\$500
Estável		
Móveis e utensílios	16:046\$700	
Veículos e semoventes	3:368\$000	
Ferraria	11:275\$300	
Maquinismo	394:748\$000	
Fôrça e luz	87:771\$000	513:209\$000
Disponível		
Caixa	6:955\$100	
Bancos	103:764\$000	110:719\$100
Realizável a curto e a longo prazo		
Fabricação	959:374\$800	
Material elétrico	1:255\$100	
Selos	6:168\$800	
Combustível	2:575\$000	
Material de construção	1:684\$000	
Accessórios	60:834\$800	
Impressos	2:922\$800	
Embalagem	12:795\$800	
Apólices e ações	7:897\$300	
Participações	6:000\$000	
Duplicatas a cobrar	450:819\$500	
C/C. devedores	5:893\$900	1:518:221\$600
Contas de compensação		
Ações caucionadas		70:000\$000
		2:470:786\$200

PASSIVO

Não exigível		
Capital	1:200:000\$000	
Fundo de reserva	187:943\$900	
Fundo para depreciação de contas duvidosas	134:726\$500	
Depreciações	114:741\$100	1:637:411\$500
Exigível a curto e a longo prazo		
Socorros	1:436\$000	
Obrigações a pagar	114:269\$800	
Duplicatas a pagar	68:417\$000	
C/C. Credores	296:914\$000	
Gratificações	66:337\$900	
Dividendo	216:000\$000	763:374\$700
Contas de compensação		
Depósito da Diretoria		70:000\$000
		2:470:786\$200

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

DÉBITO		
Despesas gerais incl. escolas e donativos Inst. Ap. e P. Ind., Cta. conservação, combustível, embalagem, material elétrico, acessórios, impressos, juros e descontos, veículos e semoventes		118:886\$300
Contas correntes incobráveis		7:120\$500
Impostos		35:211\$100
Fretes e despachos		46:589\$300
Ordenados		382:620\$700
Comissões		47:177\$700
Seguros		33:615\$600
Fundo de reserva		70:584\$500
Depreciações		47:056\$300
Fundo para depreciação de Cts. duvidosas		66:337\$900
Gratificações		216:000\$000
Dividendo		1:141:781\$400

CRÉDITO

Fôrça e luz	18:140\$500
Fabricação	1:123:640\$900
	1:141:781\$400

João Karsten, Diretor-presidente
Walter Karsten, Diretor-gerente
B. Scheidemann, Guarda-livros dipl.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Companhia Textil Karsten, tendo examinado detidamente o balanço, demonstração de lucros e perdas, inventário e contas que nos foram apresentadas bem como a escrituração, que verificamos além dos esclarecimentos que nos foram prestados, somos de parecer que se aprove os atos da Diretoria, o balanço e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 1942, pois que constatamos a maior regularidade e absoluta ordem.
Blumenau, em 29 de julho de 1942.

Carl Wahle
Gustavo Stamm
Artur Rabe Júnior
(780)

DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS

SERVIÇO DE LUZ E FÔRÇA

Dia 28 do corrente vence-se o prazo para pagamento de energia elétrica da 12ª zona: Largo São Sebastião, rua Bocaiúva, Travessas: Triunfo, Harmonia, Abílio de Oliveira, ruas Rafael Bandeira e Frei Caneca.

Dia 29 do corrente vence-se o prazo para pagamento de energia elétrica da 13ª zona: Ruas Nova Trento, Xapencê, Servidão Carvalho, Rui Barbosa, Firminio Ruffs, Aristides Lobo, Delminda Silveira, Lauro Linhares e Beco Boa Vista.